



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 281/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0043.194845/2020-11

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras, visando atender as necessidades das unidades da Polícia Militar do Estado De Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS

O questionamento abaixo foi encaminhado **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

1- QUESTIONAMENTO - *"A descrição da máquina está incorreta, pois, o equipamento possui uma cilindrada de 35 cm³ com potência de 1,9 kw / 2,0 hp e rotação máxima de 7.500 rpm, dada as características técnicas mostra que o equipamento está em desconformidade com as normas de medidas de potência, ora vejamos: - Um equipamento com 2,0 HP ele vai ter 1,4 KW. - 1 KW é igual a 1,4 HP."*

RESPOSTA: Referente questionamento formulado pela empresa N. V VERDE, onde foi questionado a potência do objeto a ser licitado, informo que houve erro de digitação no ofício de solicitação de aquisição 0010513290, confeccionado por esta diretoria, no que tange a potência do objeto a ser licitado, pois no ofício de solicitação de aquisição consta: "potência de 1,9 kW/ 2,0 hp ou superior", sendo que a potência correta é: "1,4 KW/2,0 hp ou superior".

O questionamento abaixo foi encaminhado **ao setor de cotação da SUPEL-RO**, que se manifestou da seguinte forma:

2- QUESTIONAMENTO - *"Agora outro ponto a se questionar e a estimativa de preço, é possível verificar que o valor estimado para a compra do produto está baixo, pois na descrição do item,*

além da máquina o edital pede ainda os acessórios complementares, e com a rotatividade diária do dólar, esses preços tendem a subir fazendo com que deixemos de ofertar um produto de boa qualidade."

RESPOSTA:

"Em atenção ao pedido de esclarecimento (0011908435) trazido pela empresa N.V VERDE (CNPJ nº 03.363.727/0001-21), questionando os valores estimativos definidos para o item 01 do processo em referência, esta GEPEAP procedeu pesquisa de preços sumária com fito de verificar a procedência do pleito da impugnante, contudo, concluímos – subsidiado por recente pesquisa em banco de preços eletrônico (0012077024) – que os preços inicialmente estimados estão consentâneos com os praticados no mercado.

Destarte, ratificamos os valores inicialmente estimados, por estarem compatíveis com os praticados no mercado.

Weyder Pego de Almeida, Gerente"

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas pela Secretaria de Origem, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Membro**, em 24/06/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012060827** e o código CRC **8BCBB05F**.